

Lei n.º 203

Em autORIZAÇÃO de instalação elétrica da cidade e abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Itacuruba, decreta e em função a seguinte lei:

Art. 1.º - fica o poder executivo autorizado a promover a remodelação da instalação elétrica na sede do Município, mediante convênio com a Prefeitura Municipal de Sassa Tempo.

Art. 2.º - Para atender as despesas desta lei, fica aberto o crédito especial de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 3.º - Ferozadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quando pertencer a todos que o conhecimento e execução desta lei pertencer que cumpram e façam cumprir, inteiramente como contém Prefeitura Municipal de Itacuruba, 23 de maio de 1964
a) José Ribeiro de Amor - Prefeito Municipal
Registrada e publicada em data supra - Guido Caetano - Secretário

Lei n.º 204

Em abre crédito para Complemento de Crédito aberto pela lei n.º 203 de 23-5-64

A Câmara Municipal de Itacuruba decreta e em função a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para Complemento do Crédito aberto pela lei n.º 203 de 23-5-64, que autoriza remodelação dos serviços de iluminação pública desta cidade, em conformidade com a Prefeitura Municipal de Sassa Tempo.

Sanções iniciais - O respectivo crédito será utilizado na aquisição de material para melhoramentos dos serviços de eletricidade desta comuna.

Art. 2.º - Ferozadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quando pertencer a todos que o conhecimento e execução desta lei pertencer, que cumpram e façam cumprir, inteiramente como está o conteúdo

Prefeitura Municipal de Itacuruba, 15 de Julho de 1964

a) José Ribeiro de Amor - Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra - Guido Caetano - Secretário